



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP:38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

PORTARIA Nº 1389 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Desclassificação para provimento de Vagas do Processo Seletivo Público.

O Prefeito do Município de Buritis/MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo nº 003/2021, em seu item 2.14 " *Qualquer candidato, sendo pessoa com deficiência ou não, que não comparecer no dia, horário e local marcado para realização da inspeção médica, será eliminado deste processo seletivo*"

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desclassificado para o cargo por não ter comparecido no local de trabalho para o início de suas atividades, conforme abaixo relacionado:

CARGO	NOME	CLASSIF.
Auxiliar de Serviços Gerais	Edson Carneiro Batista	39º
Auxiliar de Serviços Gerais	Deisiany Cristina Pereira da Silva	3º

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis